



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 470/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador João Jorge, denomina Praça Desembargador Antonio Carlos Malheiros o espaço livre localizado na confluência da Rua Alvarim com a Rua Luiz Olivieri, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**, o qual visa adequar a técnica legislativa ao previsto na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer **favorável ao substitutivo de Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Segundo a justificativa do projeto, o Desembargador Antonio Carlos Malheiros, natural de São Paulo, nasceu em 2 de fevereiro de 1951 e faleceu em 17 de março de 2021. Formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) em 1973 e ingressou no Tribunal de Justiça de São Paulo como juiz do 1º Tribunal de Alçada Civil, pelo quinto constitucional. Também atuou como advogado, escritor e professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), sendo amplamente reconhecido por sua erudição e dedicação ao ensino jurídico. Ao longo de sua carreira, destacou-se como defensor dos direitos da infância e adolescência e por seu engajamento em causas sociais. Era admirado por sua sensibilidade humana, postura ética e compromisso com a justiça, deixando um legado de excelência, imparcialidade e profundo respeito aos direitos fundamentais.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a proposição tem por finalidade homenagear o Desembargador Antonio Carlos Malheiros, denominando com seu nome a praça situada na confluência da Rua Alvarim com a Rua Luiz Olivieri, na região administrada pela Subprefeitura da Penha. Trata-se de um reconhecimento à trajetória de uma figura marcante do meio jurídico e social brasileiro, cuja vida foi dedicada à promoção da justiça, à defesa dos direitos fundamentais e do Estado Democrático de Direito. Natural de São Paulo, o homenageado formou-se em Direito pela USP, atuou como advogado, magistrado e professor da PUC-SP, tendo ingressado no Tribunal de Justiça de São Paulo pelo quinto constitucional. Reconhecido por sua atuação no meio jurídico, destacou-se especialmente na defesa dos direitos da infância e da juventude, além de seu envolvimento em diversas causas sociais. A nomeação da praça é uma homenagem à sua memória e ao legado deixado à sociedade paulista, sendo, portanto, o **parecer favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em